A C Ó R D Ã O

TC-020389.989.25-2 e TC-000236.989.26-5
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME.
Entidade(s) Gerenciada(s): Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Osmar Almeida Luz" – AME Fernandópolis.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no AME Fernandópolis.
Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Horácio José Ramalho (Diretor-Executivo da FUNFARME).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/10/25. Termo Aditivo de 23/12/25.
Advogado(s): Luiz Roberto Loraschi (OAB/SP nº 196.507), Felipe Alfredo Marchiori Passarin (OAB/SP nº 297.185), Luiz Henrique de Freitas Barbosa (OAB/SP nº 454.297) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: UR-11.
Fiscalização atual: UR-11.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. SERVIÇOS DE SAÚDE. TERMOS ADITIVOS. ACRÉSCIMOS E DESCONTOS NOS REPASSES. RECURSOS DE INVESTIMENTO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AME. REGULARES. RECOMENDAÇÃO. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão ordinária virtual de **8 de setembro de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, do Conselheiro Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, julgou pela regularidade dos Termos Aditivos nº 03/2025 e nº 04/2025.

Registrou, por fim, que a regular aplicação dos recursos será analisada por ocasião do exame das correspondentes prestações de contas.

Presente a Procuradora da Procuradoria da Fazenda Estadual Dra. Débora Sammarco Milena.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Celso

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZGSS-GBX9-87MP-M3C3

Augusto Matuck Feres Júnior.

Publique-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2026.

DIMAS RAMALHO
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZGSS-GBX9-87MP-M3C3